GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE
COMITÊ EXECUTIVO CONSÓRCIO VITÓRIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Marechal Costa e Silva Sede, por meio do Comitê Executivo Consórcio Vitória, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 002/2026, pelo regime e critério de menor preço por Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas na Instrução Normativa SEE nº 01, de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E. nº 13.961) e pelas especificações a seguir estabelecidas. Esta contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Consórcio Vitória.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliário) ou a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Marechal Costa e Silva Sede, localizada no Rio Muru Seringal Mucuripe, Bairro Rural, no Município de Tarauacá/AC.

2. Especificações Técnicas dos Itens

LOTE I: MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE:

Item	Descrições e Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade
01	Água Sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, c/ registro no ministério da saúde. Embalagem plástica de 1(um) litro, c/ dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades.	CAIXA	1
02	Sabão em pó, 500g- Detergente em pó, de uso doméstico, solúvel em água, granulometria fina, coloração azul claro, aditivos umectantes, pertinentes, alvejante ótico. Embalagem: pacote de 500 gramas. Caixa c/ 24 unidades.	CAIXA	5
03	Desinfetante -P/ uso geral. Ação germicida, fragrância limão, eucalipto, lavanda, caixa c/ 24 unidades de 1litro. Composição: essência, polímero sequestrantes, emulsionante, conservante e água. Componente ativo: cloreto de benzalcônico.	CAIXA	5
04	Detergente líquido tipo lava louça/ maior rendimento, c/ validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de fabricação; acondicionado em frasco plástico transparente resistente; fragrância: neutro, maça e limão; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Emabalagem:frasco de 500 ml. cx. c/ 24 unidades.	CAIXA	6
05	Esponja de aço composto de aço carbono, produto 100% ecológico; acondicionado em saco plástico, contendo 8 unid.; c/peso líquido de 60 gramas; embalado em papelão reforçado, fardo contendo 14 pacotes (14/8); produto sujeito a verificação no ato da entrega;	FARDO	3
06	Limpa alumínio 500 gramas -limpa alumínio, tipo líquido, c/ validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, embalagem plástica transparente, contendo 500 ml embalado em caixa de papelão reforçado; comp. Básica; dodeilbenzeno sulfônico, seuquestratnte e água. Produto sujeito a verificação no ato de entrega, embalagem frasco c/ 500 ml caixa c/ 24 und.	CAIXA	1
07	Vassoura de cipó- com cerdas de cipó, c/ 16 furos, medindo aprox. 9 cm de comprimento, polida sem pintura.	UNIDADE	5
08	Escovão c/ cabo, para limpeza em geral, cerdas de nylon, mínimo de 4 carreiras de tufos	UNIDADE	5

	preenchendo toda a base, base em madeira e dimensões mínimas de 23cmX4,5 cm, c/ cabo inclinado polida e tratada sem pintura med. Aprox. 1,20m.		
09	Pano p/ limpeza de chão tipo esfregão, flanelado med. Aprox.	UNIDADE	5
10	Papel higiênico comum-folha simples, de alta qualidade, grafado, picotado, 100% fibra celulósicas, em rolo c/ no mínimo 10cm de largura e 30m de comprimento, tubete c/ diâmetro interno mínimo de 4,4 cm. Pacote c/ 4 unidades. Fardo c/ 64 unidades.	FARDO	7
11	Sabão em barra- 200 gramas- sabão em barra, multiuso, p/ limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g. Embalagem c/ 5 unidades c/ nome do fabricante; data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Caixa c/ 10KG%X1. cx. c/ 10KG	CAIXA	3
12	Esponja multiuso - Esponja p/ limpeza multiuso, tipo dupla face, medindo99X69X19mm; em formato retangular na cor verde/amarela; embalada individualmente; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem: c/ 01 unidade. Caixa c/ 30x1 unidades	CAIXA	2
13	Saco reforçado p/ lixo 50 Litro pact. c/ 10 unidades	PCT	30
14	Saco reforçado p/ lixo- 100 Litro pact. c/ 10 unidades	PCT	31

LOTE: II MATERIAL DE RECARGA DE COZINHA

Item	Descrições e Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade
01	Recarga de gás	Unidade	10

LOTE: III MATERIAL DE PERMANENTE

Item	Descrições e Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade
01	VASILHAME DE GAS GLP - 13KG. Especificação: Vasilhame vazio para condicionamento de Gás Liquefeito com capacidade para 13 quilos, altura 476mm, diâmetro ...	Unidade	1

LOTE IV: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPARO

Item	Descrições e Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviços e manutenção de reforma de uma calçada com 6 metros de comprimento por 1,60 metros de largura totaliza uma área de 3,75 m². Com material e mão de obras incluso.	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária
O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Órgão/Unidade: 717/001;
Programa de Trabalho: 2094 0000;
Fonte de Recurso: 1.550.0102;
Classificação da Despesa: 33.50.41.00.00;
Instrução Normativa SEE nº 01, de 05 de fevereiro de 2025.
4. Das Propostas de Pesquisas de Preço
A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, devendo constar nela, além do orçamento (valores):
4.1. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R$);
4.2. Marca e/ou fabricante, sob pena de desclassificação do item que não os apresentar;
4.3. Carimbo e assinatura do responsável pela empresa (documento original);

4.4. Obediência ao Decreto Estadual nº 11.262, de 22/11/2023 (art. 25, inciso III), visando evitar contratações com sobre preço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento na execução dos contratos.
5. Apresentação, análise e julgamento das Propostas de Pesquisa de Preços:
As propostas poderão ser apresentadas até o dia da abertura, com horário e data estabelecidos pela Unidade Executora, respeitando-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação.
As propostas só podem ser apresentadas do dia 11/11/2026 até 13/11/2026(no mínimo 3 dias úteis).
As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Marechal Costa e Silva sede, no dia 16/11/2026, às 11h:30min.
A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 01/2025, Artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.
6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento
O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Marechal Costa e Silva Sede no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Entrega emitida pelos contratantes, e será recebido juntamente com as Notas Fiscais, as quais serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável designado(a) para esse fim, conforme o Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e à Ordem de Compra.
Os serviços serão executados nas dependências físicas da Escola Marechal Costa e Silva, no prazo de 15 (quinze) dias úteis Serviços e manutenção de reforma de uma calçada com 6 metros de comprimento por 1,60 metros de largura totaliza uma área de 3,75 m². Com material e mão de obras incluso. Que após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelos contratantes. Os serviços serão recebidos juntamente com as Notas Fiscais, as quais serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável designado(a) para esse fim, conforme o Estatuto do Comitê Executivo, visando à comprovação de correspondência das especificações dos serviços prestados às propostas de pesquisas de preços apresentadas e à Ordem de Serviço.
Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências e /ou cartão de pagamento no crédito à vista a empresa vencedora**.**

7. Da documentação das empresas vencedoras:
As empresas vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação:
7.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS e CRF);
7.3. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
7.4. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
7.5. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
7.6. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
7.7. Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
7.8. Atestado de Capacidade Técnica (emitido há no máximo 06 meses);
7.9. Certidão de Regularidade Profissional (CRC ativo) do contador e do escritório contábil/pessoa jurídica (item aplicável apenas para a ECF);
8.0. Certificado de Autorização da ANP para Revenda de GLP (item aplicável para recarga de gás);
8.1. Documento comprovando a inscrição no SIMPLES Nacional (caso de serviço).
Tarauacá-Acre, 10 de novembro de 2026
Presidente ou Tesoureiro do CoEx): Franceia Marques Ferreira